**REGULAMENTO PROMOÇÃO IPHONE XS | COLATINA-ES**

1. **DOS REQUISITOS** 
   1. Para que os participantes sejam contemplados pela presente promoção, deverão obedecer aos seguintes requisitos:
      1. Ser domiciliado no estado do Espírito Santo;
      2. Ser maior de 18 anos.
   2. A promoção terá duração de 25/11/2019 a 24/12/2019. Podendo a rádio, caso necessário, prorrogar o prazo.
2. **DO PRÊMIO** 
   1. A promoção consiste em premiar 1 (um) ouvinte com um iPhone XS de 256 GB.
   2. O anúncio do ganhador(a) será realizados no dia 24/12/19 às 11h na programação da rádio Litoral 95,3 (COLATINA-ES).
      1. O ouvinte vencedor deverá realizar a retirada do *voucher* (vale-brinde) pessoalmente e com documento de identificação na Rádio Litoral;
         1. Localizada na Rede Gazeta (Rua Reinaldo Ferrari Primo 1615, Padre José de Anchieta, 29709028, Colatina- ES).
3. **MECÂNICA** 
   1. Para participar da referida promoção o ouvinte deverá enviar a palavra-chave *“celular”* mais nome completo e endereço para o *WhatsApp* (27) 99652-6580
4. **DISPOSIÇÕES GERAIS** 
   1. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado;
   2. A critério da empresa promotora poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação: rádio, televisão, jornal, internet, revistas, cartazes, faixas, "outdoors", etc;
   3. O contemplado compromete-se a ceder seu nome, imagem, bem como "som de voz" à empresa promotora, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional;
   4. Excluem-se de participação no presente evento os prepostos com função de gestão, sócio ou acionistas e funcionários das empresas envolvidas: Rede Gazeta de Comunicação, e seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, bem como as pessoas participantes da elaboração do concurso;
   5. Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos por uma Comissão especialmente constituída para isso, e às suas soluções não caberá recurso;
   6. Com a participação neste evento, estarão os ouvintes concordando incondicionalmente com todas as disposições contidas no presente regulamento.